

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.992, 15 DE ABRIL DE 2014.
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2012 - QUE ALTERA A PROJEÇÃO DE
CHÁCARA E RUAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal Nº **1.860/2012**, de 24/04/2012, que altera a projeção da chácara N. 73, terrenos N. 1 e 2, e a projeção de suas ruas e acessos a chácara.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2014.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**